



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. Cardoso', 'J. Rangel', 'C. Alves', 'D. Carvalho', 'A. Sampaio', 'C. Pinheiro', 'I. Almeida', and 'F. Cardoso'.

Câmara Municipal de Baião

Equipa de Análise Técnica do OPJBaião-2026

ATA N.º 1/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA EQUIPA DE ANÁLISE TÉCNICA DO OPJBaião-2026

REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

Ao décimo segundo dia, de dois mil e vinte e seis pelas nove horas, a Senhora Chefe de Divisão Social, Educação e Desporto, *Susana Monteiro*, deu por iniciada reunião de trabalho, comparecendo para a mesma os Ex.^{mos} Membros designados superiormente pelo Executivo, constituintes, da Equipa de Análise Técnica do Orçamento Participativo Jovem de Baião de 2026 (OPJBaião-2026) do Município, *José Rangel*, Chefe Divisão Gestão Financeira e Controlo Orçamental, *Cidália Alves*, Chefe da Unidade dos Serviços de Contabilidade, *Carla Pinto*, Chefe de Unidade dos Serviços da Educação, *Daniela Carvalho*, Técnica Superior do Gabinete dos Serviços Jurídicos, *Ana Sampaio*, Técnica Superior, da Subunidade de Planeamento e Licenciamento Urbanístico, *Conceição Pinheiro*, Técnica Superior da Subunidade de Planeamento e Licenciamento Urbanístico, *Isabel Almeida*, representante do Conselho Municipal da Juventude de Baião e *Filomena Cardoso*, Técnica Superior de Desporto e Juventude para apreciação e análise técnica dos projetos apresentados ao Orçamento Participativo Jovem de Baião de 2026. -----

Ausências: Faltam à reunião os membros constituintes da Equipa de Análise Técnica, por ausência por gozo de férias, *Sofia Freitas*, Assistente Operacional da Subunidade da Cultura e *Cristina Moura*, Técnica Superior, da Subunidade da Cultura. -----

No decorrer da reunião, o membro constituinte da Equipa de Análise Técnica, *Susana Monteiro*, necessitou por motivos de presença em consulta, ausentar-se da reunião. -----

I - Período da ordem do dia -----

Foram apresentadas na edição do OPJ Baião de 2026 um total de 8 candidaturas, sendo 5 de carácter individual e 3 em grupo. -----

As candidaturas apresentadas por ordem de chegada foram as seguintes: Candidatura 1- "Fardamento (EPI) para as equipas de Bombeiros do Concelho", Candidatura 2 – "Sentinelas do Território", Candidatura 3 – "Mover Baião – Academia Jovem do Futuro", Candidatura 4 – "Ativa Campelo", Candidatura 5 – "Ver mais alto para Salvar", Candidatura 6 – "Casa da Azenha", Candidatura 7- "Jogos sem Fronteiras", Candidatura 8 – "Mais Conforto, Melhor aprendizagem". -----

Após a apreciação das 8 candidaturas apresentadas no presente ano ao OPJBaião-2026 pelos membros da Equipa de Análise Técnica do OPJ Baião 2026 foram emitidas as





Y...
f
S...
D...

71

A

Câmara Municipal de Baião

Equipa de Análise Técnica do OPJBaião-2026

seguintes conclusões relativamente à sua análise técnica: -----

A candidatura denominada com o número 1- “Fardamento (EPI) para as equipas de Bombeiros do Concelho” foi rejeitada, por não reunir os requisitos necessários à sua implementação, designadamente o previsto no nº7 do artigo 14º e as alíneas a), h) e i) do artigo 15º das Normas de Participação no OPJBaião de 2026. -----

A candidatura denominada com o número 2 - “Sentinelas do Território”, foi aprovada por reunir os requisitos necessários à sua implementação e segue como projeto para votação. – Para uma melhor análise da proposta foi ainda chamada a intervir na reunião, Luciana Pinto, Técnica Superior do Gabinete da Proteção Civil, de forma a esclarecer algumas dúvidas relativamente a forma de implementação da proposta apresentada. -----

A candidatura denominada com o número 3 - “Mover Baião – Academia Jovem do Futuro” foi rejeitada, por não reunir os requisitos necessários à sua implementação, designadamente o previsto no artigo 15º, alínea m) das Normas de Participação no OPJBaião de 2026. -----

A candidatura denominada com o número 4 - “Ativa Campelo” ficou condicionada, e dependente de parecer, por parte do membro Ana Sampaio, para instalação no local indicado pelo proponente, Jardim S. Bartolomeu, nomeadamente, no que concerne às condições necessárias para a instalação do equipamento relativamente ao pavimento para a instalação, área de segurança envolvente necessária, pavimento específico para área de segurança. Foram constatados os seguintes factos e passo a transcrever: *“Entrei em contacto com o comercial da empresa Kenguru Pro Portugal, com o objetivo de esclarecer algumas questões relativas ao espaço necessário para a instalação dos equipamentos e ao tipo de pavimento adequado, de acordo com a legislação aplicável aos espaços de recreio. Segundo a informação prestada, a área destinada à instalação do equipamento deve incluir a respetiva área de segurança. Esta área pode, contudo, sobrepor-se às áreas de segurança de outros equipamentos. Numa análise preliminar, considero que será necessário dispor de uma área livre de obstáculos com aproximadamente 10,00 m x 7,00 m. No entanto, esta avaliação deverá ser confirmada no local. Para além da área necessária à implantação do equipamento, importa igualmente considerar a pavimentação da área de segurança, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro, bem como com as Normas EN 1176 e EN 1177. Não tive oportunidade de proceder à leitura e análise desta legislação, pelo que poderão ser necessários esclarecimentos adicionais sobre este tema. Relativamente à proposta de localização dos equipamentos no Jardim de São Bartolomeu, importa referir que o projeto de alteração e requalificação daquele espaço*





Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the word 'Fido'.

Câmara Municipal de Baião

Equipa de Análise Técnica do OPJBaião-2026

foi elaborado recentemente pela Arq. Filipa Rocha, tendo a respetiva obra sido concluída no final de 2021.

Tanto quanto é do meu conhecimento, a empreitada encontra-se ainda abrangida pelo período de garantia. Neste contexto, qualquer intervenção ou alteração ao projeto deverá ser previamente articulada e obter o consentimento da autora do mesmo.

Adicionalmente, considero que a execução dos trabalhos deverá, preferencialmente, ser assegurada pela empresa adjudicatária da empreitada, por forma a salvaguardar a manutenção das garantias contratuais em vigor.” -----

De acordo com parecer transcrito acima, e dado que foram necessários alguns dias para recolher o parecer, foi solicitada a reformulação da candidatura ao proponente no dia 18 de Junho e dado o prazo até ao dia 22 de Junho de 2026, pedindo ao proponente que apresente a indicação de um novo local de implementação para o equipamento e correção do orçamento, face ao identificado. -----

A candidatura denominada com o número 5 – “Ver mais alto para salvar” foi rejeitada por não reunir os requisitos necessários à sua implementação, designadamente o previsto no nº7 do artigo 14º e a alínea a), h), i) e n) do artigo 15º das Normas de Participação no OPJ Baião de 2026. -----

A candidatura denominada com o número 6- “Casa da Azenha”, foi rejeitada por não reunir os requisitos necessários à sua implementação, designadamente o previsto no nº7 do artigo 14º e a alínea a), d), g), n) e j) do artigo 15º das Normas de Participação no OPJ Baião de 2026. -----

A candidatura denominada com o número 7 - “Jogos sem Fronteiras” ficou condicionada, sendo identificado pela equipa de análise técnica a necessidade de reformulação da mesma, apenas para um dia, tendo consideração a dinamização de uma atividade I Semana do Desporto e Associativismo, semelhante à proposta apresentada, em termos de objetivos, programada apenas para um dia, tendo o relatório de avaliação da atividade concluído que a atividade teve um impacto fraco em relação à adesão e participação por parte da população. Com base no exposto foi solicitada a reformulação da proposta apresentada, no dia 12 de Junho, para apenas um dia, com a retificação do orçamento, com prazo de resposta até ao final do dia 17 de Junho de 2026. -----

A candidatura denominada com o número 8 - “Mais Conforto, Melhor Aprendizagem” foi rejeitada por não reunir os requisitos necessários à sua implementação, designadamente o



Câmara Municipal de Baião

Equipa de Análise Técnica do OPJBaião-2026

previsto nº7, do artigo 14º e da alínea a), h) e i) das Normas de Participação do OPJ Baião 2026. -----

E nada mais havendo a tratar, a Técnica Superior de Desporto e Juventude, Filomena Cardoso deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, e para constar, se lavrou a presente ata, que eu Filomena Cardoso, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelos membros da Equipa de Análise Técnica do OPJBaião-2026. ---

OS MEMBROS DA EQUIPA DE ANÁLISE TÉCNICA DO OPJ BAIÃO 2026,
DESIGNADOS SUPERIORMENTE PELO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

Filomena Cardoso
Dona Cardoso

Cidália Alves

João Paulo Pereira
João Paulo

Conceição Pereira

António Cabral de Sousa

Isabel Almeida



Câmara Municipal de Baião

Equipa de Análise Técnica do OPJBaião-2026

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

A TÉCNICA SUPERIOR DE DESPORTO E JUVENTUDE

Flomene Cardoso



